



MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIMENTA-MG E A EMPRESA J J ENERGIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº16.725.962/0001-48, estabelecido (a) AV. J.K, nº 396., Bairro centro, CEP: 35.585.000- representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito Sr.(a) **Geovanio Gualberto Macedo**, portador (a) do CPF nº 447.386.176-72 e RG nº 2.789.928-SSP/MG.

CONTRATADA: JJ ENERGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.834.779/0001-06, sediada na Rua José Augusto Barreto, nº 95 apt. 02 Bairro Vivendas da Torre, **MERCES-MG**, CEP: 36.190-000, neste ato representada por Juscelino Teixeira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 062.101.706-19 e RG nº MG 12.413.639 SSP/MG, residente e domiciliado a Endereço: Rua José Augusto Barreto, 113 - Vivendas da Torre, **MERCES-MG**, CEP:36.190-000 e endereço eletrônico: jjenergiamg@gmail.com:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do objeto do contrato com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 que visa a execução dos serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pimenta/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

I. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 26/12/2022 à 26/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

I. Valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses corresponde ao valor total de R\$ 24.343,20 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

II. O valor mensal a ser pago é de R\$ 6.085,80 (seis mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município:

02.09.01.25.752.0013.2119.3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1.500

02.09.01.25.752.0013.2119.3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1.751

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

I. O Contrato e seus Aditivos poderão ser rescindidos, nos termos do Art. 78, XII e Art. 79, I da Lei 8.666/93, a qualquer tempo sem indenização, exceto os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão nos termos do Art. 79, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

III. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

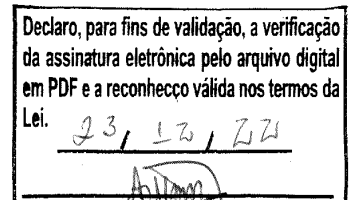
Pimenta, 23 de dezembro de 2022.

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672 MACEDO:44738617672
Dados: 2022.12.23 14:28:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE

J J ENERGIA Assinado de forma digital por J J ENERGIA LTDA:18834779000106
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Merces, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=34147028000178, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=J
J ENERGIA LTDA:18834779000106
Dados: 2022.12.23 13:52:21 -03'00'
LTDA:18834779000106

JJ ENERGIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.834.779/0001-06
Juscelino Teixeira - Representante Legal
CPF: 062.101.706-19
CONTRATADA



¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2018. Processo Licitatório nº 018/2018. Pregão Presencial nº 012/2018. **Fundamento:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Objeto:** Aditamento de prazo e objeto referente execução dos serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pimenta/MG. **Contratada:** JJ Engenharia Ltda. **Vigência/Execução:** até: 26/04/2023. **Valor do Aditamento:** R\$ 24.343,20 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **Dotações Orcamentárias:** 02.09.01.25.752.0013.2119.3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 1.500; 02.09.01.25. 752.0013.2119.3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 1.751. **Pimenta/MG, 23 de dezembro de 2022. Irineu Silva Junior. Pregoeiro.**


Irineu Silva Júnior
Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 27/12/22 Edição nº 222

